INDICAÇÃO Nº 1905/2017

Sugere ao Poder Executivo a fixação de uma placa com a sigla “proibido jogar entulho e lixo” em terreno na Rua Thiago Azevedo dos Santos, número 12, no Bairro Santa Fé, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize a fixação de uma placa com a sigla “proibido jogar entulho e lixo” em terreno na Rua Thiago Azevedo dos Santos, número 12, no Bairro Santa Fé, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e conforme visita realizada “*in loco*”, constatamos a necessidade de providenciar placas indicativas (Proibido Jogar Entulho e Lixo), no lugar mencionado acima a fim de coibir o descarte ilegal de lixo, entulhos e dejetos, que favorece a proliferação de animais transmissores de doenças, insetos, mau cheiro, desconforto e a degradação ambiental.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de Fevereiro de 2017.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-

